



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar “**ad referendum de plenária**”, a concessão de 3 (três) diárias para custeio do traslado e de alimentação no local do evento aos Profissionais participantes do 22º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem de 11 a 14 de novembro, a saber:

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01.	Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL – Reg. 13.0898-ENF – COREN-AP	Presidente
02.	Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA – Reg. nº. 516818-ENF – COREN-AP	1º. Tesoureiro
03.	Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS – Reg. nº. 25.7568-ENF – COREN-AP	1º. Secretário
04.	Dr. RUBENS BOULHOSA PINA	Procurador
05.	Dr. DONATO FARIAS DA COSTA – Reg. nº. 132300-ENF – COREN-AP.	Homenageado Prêmio Anna Nery – 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF